



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

CNPJ: 04.235.199/0001-98

INDICAÇÃO N.º 041/2025

Autoria: Cebim

O vereador que abaixo assina, usando das suas atribuições legais contidas no art. 77, alínea “a”; art. 143, inciso VIII e art. 170 e seguintes, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT, INDICA ao Executivo Municipal, para que faça o patrulamento e cascalhamento na estrada do Gameleira que se inicia na Escolinha da Dona Lazara sentido Nego do Peixe até a divisa do Distrito de Novo Paraíso (antigo troca tapa).

JUSTIFICATIVA

A referida indicação solicitando patrulamento e cascalhamento desta estrada, faz-se necessária pois em maior parte da mesma o estado é precário, com muitas valetas dificultando a trafegabilidade dos veículos.

As melhorias na referida estrada são de suma importância para oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos, e a mesma é bastante utilizada.

Pede-se ao Executivo Municipal o pronto atendimento desta indicação e também aos Nobres Pares a aprovação da presente.

Plenário Sebastião Lopes Pessoa, 13 de maio de 2025

CEBIM
Vereador - PSB